



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 7.948/2026

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 6º da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor das secretarias que menciona, um crédito suplementar no valor de R\$ 200.996,29 (duzentos mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), para atender às programações constantes em anexo.

Art.2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da incorporação do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 200.996,29 (duzentos mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme anexo.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Data Inicial: 11/02/2026 Data Final: 11/02/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei: 2431/2025

Decreto: 7948/2026

Data Lançamento: 11/02/2026

Data Lei: 29/12/2025

Data Decreto: 11/02/2026

Código da Suplementação: 12

Crédito Adicional

Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	720	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 001 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO 0015 - Urbanismo 0122 - Administracao Geral 003 - AVANÇA ARAPOTI: PLANEJAR, CONSTRUIR E CUIDAR 2067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura 34490930000000000000 - Indenizações e restituições 00871	00871	2.996,29
				Total do Lote	2.996,29
2	Suplementar	721	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 1003 - Investimentos Infraestrutura Unid Educacionais 34490510000000000000 - Obras e instalações 01040	01040	198.000,00
				Total do Lote	198.000,00
				Total	200.996,29

Origem de Recursos

Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
Superávit	00871 - 871		00871	2.996,29
Superávit	01040 - 1040		01040	198.000,00
			Total	200.996,29

Anulação:
Superávit:

Excesso:
Op. de Crédito:

Total Geral

Anulação :	0,00	Excesso:	0,00	Transposição Incremento:	0,00		
Superávit:	200.996,29	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00	Reserva de Contingência:	0,00

Resumo por Vínculos

Tipo: Vinculado

Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
871	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central	0,00	2.996,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040	Transferências do FNDE - Escola em Tempo Integral - ETI	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		0,00	200.996,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Planejamento e Orçamento
Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
Entidade(s): Consolidado
Data Inicial: 11/02/2026 Data Final: 11/02/2026 LOA: 2026

Pág 2 / 2

Resumo por Vínculos

Total Geral	0,00	200.996,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------	------	------------	------	------	------	------	------